



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- As comissões.

Ibiúna, 26/02/25

Presidente

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 008/2025.

Ibiúna, 25 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 008, desta data, que tem por objetivo dar denominação ao Centro Ortopédico, como Nadylla Haira Pego de Souza Diniz, prestando assim uma justa homenagem.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º **046**

Recebido em 26 de 02 de 2025

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Prazo Venc. em de de

Recebido por

AO

EXMO SR

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 26/02/2025

Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

046

PROJETO DE LEI Nº. 008 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre denominação do Centro Ortopédico, e dá outras providências.”

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como “Centro Ortopédico – NADYLLA HAIRA PEGO DE SOUZA DINIZ”, o Centro Ortopédico localizado na Rua José Eugênio Machado, 808 - centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**


MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito do Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

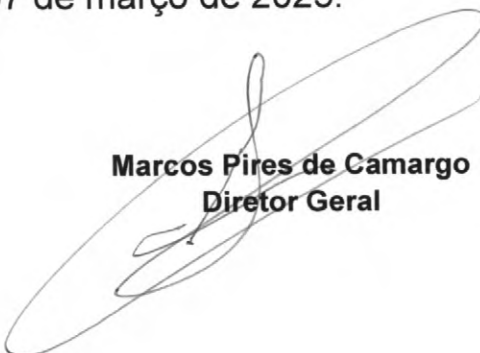
[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 046 de 2025 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 27 de fevereiro de 2025, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2025, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 046 de 2025 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 07 de março de 2025.


Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 046 de 2025

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO;
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS; E SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de fevereiro de 2025 o Projeto de Lei nº. 046 de 2025 que “Dispõe sobre denominação do Centro Ortopédico, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem objetivo de denominar o Centro Ortopédico localizado na Rua José Eugênio Machado, 808 – Centro em nosso Município, com o nome da Sra. Nadylla Haira Pego de Souza Diniz, prestando uma justa homenagem a ilustre Senhora que nos anos vividos sempre procurou trabalhar em prol dos irmãos(ãs) na suas atividades profissionais, sendo que faleceu precocemente em acidente, deixando um legado a todos, nada impedindo à deliberação pelo Douto Plenário.

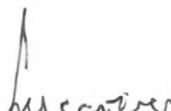
Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

As Comissões de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas; e Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa quanto a sua competência, exaram parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma prédio municipal, com o nome de Cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 01 DE
ABRIL DE 2025.**


LUCAS PIRES DE MORAES

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº. 046 de 2025 – fls. 02

RODRIGO DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO

CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
VICE - PRESIDENTE

VOLNEI GALVÃO
MEMBRO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES
PRIVADAS

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
VICE - PRESIDENTE

ADEILTON VIEIRA PINTO
MEMBRO

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TIAGO GODINHO
VICE - PRESIDENTE

CHARLES GUIMARÃES
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

13

CERTIDÃO:

Certifico que as Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas, e; Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência apresentaram, no expediente da Sessão Ordinária do dia 01 de abril de 2025, parecer em conjunto ao Projeto de Lei Nº 046 de 2025.

Certifico mais que o Projeto de Lei nº. 0046 de 2025 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de abril de 2025, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 01 de abril de 2025.

Ibiúna, 02 de abril de 2025.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 16/2025

“Dispõe sobre denominação do Centro Ortopédico, e dá outras providências.”

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado como “**Centro Ortopédico – NADYLLA HAIRA PEGO DE SOUZA DINIZ**”, o Centro Ortopédico localizado na Rua José Eugênio Machado, 808, centro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

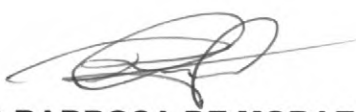
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**



PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE



ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
1º SECRETÁRIO



RODRIGO BARBOSA DE MORAES LEITE
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 139/2025

Ibiúna, 09 de março de 2025.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 16/2025**, referente ao Projeto de Lei nº. 008, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 046 de 2025 que “Dispõe sobre denominação do Centro Ortopédico, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 08 p. passado.

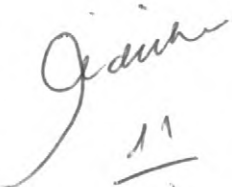
Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SENHOR
DR. MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.


11
04
25



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que colocado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de abril de 2025 em discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº. 46 de 2025, foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente que, devido a aprovação foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 16/2025, encaminhado por meio do Ofício GPC nº. 139/2025, de 09 de abril de 2025.

Ibiúna, 11 de abril de 2025.



Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral